



LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2021-PGMP

**ALTERA O QUADRO DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CONSTANTE DO ANEXO III DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 016/2014-PGMP
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o quadro dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Parintins, constante do ANEXO III, da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei atenderão os termos expressos no art. 49 da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Parintins/AM, 29 de dezembro de 2021.


Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins



Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP



ANEXO III – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUADRO I – **DEMONSTRATIVO DE CARGOS PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO POR UNIDADE/SECRETARIA**

SECRETARIA	CARGO	QTD	SALÁRIO
GABINETE CIVIL	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE CIVIL	1	R\$ 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - SECONV	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	1	R\$10.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	1	R\$ 5.000,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO À EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	1	R\$ 1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	R\$ 1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	1	R\$ 1.400,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	R\$ 2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	2	R\$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS, CADASTRO E ARRECADAÇÃO - SMTCA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TERRAS, CADASTRO E ARRECADAÇÃO	1	R\$10.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TERRAS, CADASTRO E ARRECADAÇÃO	1	R\$ 5.000,00
	ASSESSOR JURÍDICO	1	R\$ 3.400,00
	COORDENADOR DE RECEITAS MUNICIPAIS	1	R\$ 3.000,00
	COORDENADOR TERRAS.	1	R\$ 3.000,00
	COORDENADOR DE DÍVIDA ATIVA.	1	R\$ 3.000,00
	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	1	R\$ 3.000,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/TRIBUTOS.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMISSÃO DE TÍTULOS.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALINHAMENTO/AVALIAÇÃO.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/TERRAS.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE DÍVIDA ATIVA.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.	1	R\$ 1.800,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	6	R\$ 1.400,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	3	R\$ 2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	2	R\$ 4.000,00

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - PGMP
LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2021-PGMP**

ALTERA O QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTE DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2014-PGMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o quadro dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Parintins, constante do ANEXO III, da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei atenderão os termos expressos no art. 49 da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Parintins/AM, 29 de dezembro de 2021.

Frank Luiz da Cunha Garcia

Prefeito Municipal de Parintins

ANEXO III – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUADRO I – DEMONSTRATIVO DE CARGOS PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO POR UNIDADE/SECRETARIA

SECRETARIA GABINETE CIVIL	CARGO	QTD	SALÁRIO
	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE CIVIL	1	R\$ 9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - SECONV	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	1	R\$10.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	1	R\$ 5.000,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO À EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	1	R\$ 1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	R\$ 1.400,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	1	R\$ 1.400,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	R\$ 2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	2	R\$ 4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS, CADASTRO E ARRECADAÇÃO - SMTCA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TERRAS, CADASTRO E ARRECADAÇÃO	1	R\$10.000,00
	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TERRAS, CADASTRO E ARRECADAÇÃO	1	R\$ 5.000,00
	ASSESSOR JURÍDICO	1	R\$ 3.400,00
	COORDENADOR DE RECEITAS MUNICIPAIS	1	R\$ 3.000,00
	COORDENADOR TERRAS.	1	R\$ 3.000,00
	COORDENADOR DE DÍVIDA ATIVA.	1	R\$ 3.000,00
	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	1	R\$ 3.000,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/TRIBUTOS.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMISSÃO DE TÍTULOS.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALINHAMENTO/AVALIAÇÃO.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/TERRAS.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE DÍVIDA ATIVA.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA.	1	R\$ 1.800,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.	1	R\$ 1.800,00
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	6	R\$ 1.400,00
	ASSESSOR TÉCNICO I	3	R\$ 2.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	2	R\$ 4.000,00

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador: MN3083QHJ

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/02/2022 - Nº 3047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>